

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ
CNPJ 76.592.807/0001-22
ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 066/2023 – 09-10-2023

integrante do Edital, nos termos acima evidenciados. Encaminhe-se à Superintendência de Administração e Controle – SUAC, para providências.

6. DISPENSA DE LICITAÇÃO – LOCAÇÃO DE IMÓVEL – ESCRITÓRIO REGIONAL DE PARANAVAÍ – ERPV – PROTOCOLO Nº 19.929.035-5.

A Diretoria Administrativo-Financeira submete à apreciação da Diretoria Executiva proposta do Escritório Regional de Paranavaí – ERPV, Departamento de Infraestrutura e Logística – DEIL e Superintendência de Administração e Controle – SUAC, referente a Locação do imóvel com 360 m² de área construída, situado na Rua Manoel Ribas, nº 763, Centro, na Cidade de Paranavaí/PR, Matrícula nº 22751 do Cartório de Registro de Imóveis - 2º Ofício, da Comarca de Paranavaí, destinado a abrigar as instalações do Escritório Regional de Paranavaí - ERPV. Vigência: 04/12/2023 a 04/12/2028 (60 meses). Contratada: Premier Incorporações Ltda.-Me.

Locação de Imóvel		
<u>Valor Mensal</u>	<u>Valor Anual</u>	<u>Valor 60 meses</u>
R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00	R\$ 390.000,00

Justificativa: A Chefia Regional e Coordenação Regional do Escritório Regional de Paranavaí manifestaram o interesse na permanência no imóvel atual, com consequente relocação, pois o mesmo atende todas as necessidades físicas a qual os colaboradores necessitam, possui ambiente organizado para atendimento ao nosso cliente externo. A localização é bastante central; temos espaço em garagem coberta para os veículos disponíveis para o Escritório Regional; não necessitamos de sistema de vigilância monitorada, uma vez que o próprio prédio possui; não pagamos as despesas de IPTU e de água, que são por conta do locador; e também são por conta do locador as despesas com dedetização e manutenção de lâmpadas. Recursos: **R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)**, conforme Informação Orçamentária nº 358/2023 e Declaração de Adequação da Despesa nº 251/2023, sendo estimado R\$ 6.500,00 para o exercício de 2023 e o restante dos recursos orçamentários para os exercícios vindouros, serão previstos quando da elaboração da PLOA.

Fundamento: Parecer n.º 160/2023, que conclui: “Assim, havendo conveniência, oportunidade e necessidade de permanência no imóvel, o mesmo poderá ser renovado ou ter prorrogada sua vigência, observada a disposição legal aplicável, conforme exposto.” Dispondo ainda: “Anualmente, o gestor do presente contrato verificará se o contrato permanece vantajoso para o interesse público; havendo redução da vantagem inicialmente verificada, facultar-se-á a COHAPAR renegociar o valor do aluguel à luz das novas condições do mercado ou, frustrada a negociação, rescindir o contrato.” Gestor: Jefferson Augusto Ribeiro. Fiscal: Ivonilde Crescencio da Purificação Ferreira.

DECISÃO

Apreciado e discutido o assunto, a Diretoria Executiva DECIDIU aprovar a formalização de Contrato com a empresa Premier Incorporações Ltda.-Me., objetivando a locação do imóvel com 360 m² de área construída, situado na Rua Manoel Ribas, nº 763, Centro, na Cidade de Paranavaí/PR, destinado a abrigar as instalações do Escritório Regional de Paranavaí - ERPV, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, contados de 04/12/2023 a 04/12/2028, pelo valor mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), conforme acima evidenciado. Encaminhe-se à Superintendência de Administração e Controle – SUAC, para providências.

Assinatura Qualificada realizada por: **Anelize Empinotti** em 11/10/2023 11:02, **Ademir Antonio Osmar Bier** em 11/10/2023 11:21, **Jorge Luiz Lange** em 11/10/2023 11:28, **Alvaro Jose Cabrini Junior** em 11/10/2023 13:56, **Paulo de Castro Campos** em 11/10/2023 14:03, **Luis Antonio Werlang** em 11/10/2023 15:21, **Luciano Braga Cortes** em 16/10/2023 14:48. Inserido ao protocolo **19.113.597-0** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 11/10/2023 10:14. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto

Inserido ao protocolo **19.929.035-5** por: **Vanessa Alarcon Cavalcanti de Albuquerque** em: 16/10/2023 16:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **70844454f12f2ee650633ab622fbc401**.

Documento: **2023_CD_ATA_066_DE_09_10_2023_LIVRO_78.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Anelize Empinotti** em 11/10/2023 11:02, **Ademir Antonio Osmar Bier** em 11/10/2023 11:21, **Jorge Luiz Lange** em 11/10/2023 11:28, **Alvaro Jose Cabrini Junior** em 11/10/2023 13:56, **Paulo de Castro Campos** em 11/10/2023 14:03, **Luis Antonio Werlang** em 11/10/2023 15:21, **Luciano Braga Cortes** em 16/10/2023 14:48.

Inserido ao protocolo **19.113.597-0** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 11/10/2023 10:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8a993adf4b9d05e05d8b70ed4fc3fb70.